



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

NOTA DO DEPARTAMENTO
CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

Nos termos do artigo 86º n.º 1 do Código de Processo Penal, torna-se público o seguinte:

No processo conhecido como “Submarinos/contrapartidas”, após investigação que compreendeu inúmeras diligências em Portugal e na Alemanha, foi proferido despacho de encerramento da fase de inquérito.

Em causa está a celebração de um contrato de contrapartidas entre o Estado Português e “German Submarine Consortium” e a sua execução.

Foi deduzida acusação contra dez arguidos, a quem foram imputados, em co-autoria, a prática de um crime de falsificação de documento e a prática de um crime de burla qualificada.

Foi também deduzido pelo Ministério Público, em representação do Estado Português, um pedido de indemnização cível, no montante de 33.989.796,91€.

Lisboa, 1 de Outubro de 2009